ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 05/2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, com fulcro no inciso IV do art. 28 da Lei Orgânica de Araucária, inciso V do art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária e Decretos Estaduais nºs 7145/2021 e 7194/2021, RESOLVE:

Art. 1° Fica prorrogada a vigência do Ato da Comissão Executiva nº 03/2021, até o dia 16 de abril de 2021.

Art. 2º O presente Ato poderá ser, alterado, revogado ou prorrogado, pela Comissão Executiva, durante vigência deste ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de março de 2021.

Celso Nicácio da Silva
Presidente

Ricardo Teixeira de Oliveira
1º Secretário

Vilson Cordeiro
2º Secretário